



CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA

Estado de São Paulo
- Departamento Legislativo -

DECRETO LEGISLATIVO Nº 24, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2010.
Dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura do Município de Piracicaba referentes ao exercício financeiro de 2006.

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo,

Faz saber que a Câmara de Vereadores aprova, e no uso das atribuições conferidas por lei, promulga o seguinte:

RECEBI EM 15/12/10
V. H. T.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 24/10

Art. 1º Ficam aprovadas as contas da Prefeitura do Município de Piracicaba, referentes ao exercício financeiro de 2006.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

RECEBI EM 03/03/11

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 13 de dezembro de 2010.


JOSÉ APARECIDO LONGATTO
Presidente


CARLOS GOMES DA SILVA
1º Secretário


CARLOS ALBERTO CAVALCANTE
2º Secretário

Publicado no Departamento Legislativo da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 13 de dezembro de 2010.


SANDRO ALVES SILVEIRA
Diretor do Departamento Legislativo


JAMES GRANZIOL
Agente Legislativo II

Autoria do Projeto: Comissão de Finanças e Orçamento - PDL Nº 27/10